



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

PORTARIA Nº 391 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio Por Assiduidade a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe o Art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal - MA;

Considerando o disposto no Art. 42, inciso V da Lei nº 937/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bacabal;

Considerando o que estabelece o Art. 22 c/c os Art. 23 e 24 da LEI 1179/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Bacabal – MA;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 2042/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à **auxiliar de serviços gerais MIRELLE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula 4744-1, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de **26/01/2012 a 26/01/2017**, sem prejuízo da remuneração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

Art. 2º. Fica compreendido o período de licença os dias entre **11/09/2023 a 11/12/2023**.

Art. 3º. Ao encerrar o período da Licença Prêmio por Assiduidade o (a) servidor (a) deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que providenciará sua lotação de acordo com a necessidade das Unidades de Ensino.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **11/09/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 02 de outubro de 2023.

EDVAN BRANDAO Assinado de forma digital por EDVAN
DE BRANDAO DE FARIAS:7505229372
FARIAS:75052229 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
372 SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN
BRANDAO DE FARIAS:7505229372

Prefeito Municipal de Bacabal